

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 60, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

- **O COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS,** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 09, de 20/09/2022, **RESOLVE**:
- **1. DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/ as ou pardos/as) do Edital de Convocação CAAC/PROGRAD Nº 40, de 25 de agosto de 2023, Terceira Chamada do Processo Seletivo Vestibular PSV 2023/UFGD Medicina Ingresso 2023-2, conforme Anexo I.
- **2. INFORMAR** ao convocado/a cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até às 23:59h do dia 01 de setembro de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul). O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- **3. INFORMAR** que o recurso é pessoal e PRESENCIAL e será realizado no dia 04 de setembro às 14h, na UFGD Unidade I: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, DOURADOS/ MS, SALA: 306.

Cristiano Rodrigues Fernandes Coordenador de Assuntos Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I

CURSO	Nome Completo	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
			Foi observado um conjunto de características fenotípi-
MEDICINA	BRUNO LUCCA RIBEIRO DE OLIVEIRA		cas suficientes de pessoa
		NI~ C	Não foi observado um conjunto de características fe-
MEDICINA	MATHEUS DE CASTRO MAGALHÃES		notípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Universidade Federal da Grande Dourados

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

ANEXO II FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO RECURSAL

()	_ CHAMADA DO P	5V	() SISU	
Convocado	D:			
Curso:				
Contato: ()			
Manifestaç	ão Recursal:			
Doura	dos-MS,	de		de 202

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado.

Não ultrapassar duas laudas. Usar o e-mail para envio do arquivo cadastrado no Processo Seletivo. Não anexar fotos e documentos.

O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de **RECEBIDO** da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um e-mail para cotasraciais@ufgd.edu.br